

PORTARIA DE VIAGEM N° 048 /2019

A SRA. MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 28, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao Senhor (a) **Suyane Mara Gomes da Silva**, ocupante do cargo de **Secretário da Cultura, Esporte, Turismo e Juventude**, 01 (UMA) diária para viagem a cidade de Fortaleza/CE, no dia 03 de Dezembro para o Congresso Técnico de Futebol Feminino, organizado pela FETRIECE em parceria com SEJUV- SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza - CE.

§ 1º. O valor da diária é de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), conforme disposto no ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 412/2012 de 28 de março de 2012.

§ 2º. Fica a Prefeita Municipal autorizada a ordenar o pagamento do total de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) da (s) referida (s) diária (s).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Madalena – CE 02 de Dezembro de 2019.

Maria Sônia de Oliveira Costa

Maria Sônia de Oliveira Costa
Prefeita Municipal